



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 187-Data 19/10/2020

Esta é a Edição Nº187 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº1323, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 1323, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 1297, de
13 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "j", do artigo 1º, do Decreto nº 1297, de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

- j) Dispensa do serviço dos servidores públicos municipais com 60 (sessenta) anos ou mais, imunodeprimidos, em tratamento oncológicos, cardiopatas, diabéticos, portadores de doenças respiratórias e grávidas e puérperas, com a apresentação de relatório médico, bem como o laudo da perícia da Medicina do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de outubro de 2020.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO